



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

Lei nº 877/2022 ,

Corrego do Ouro 24 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 877 de 24/03/2022
Corrego do Ouro-GO, 24/03/22 Horas: 19:10

Responsável pela publicação

"Altera o artigo 1º e incisos da Lei Municipal nº 857/2021, a qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e da outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º e incisos da Lei Municipal nº 857/2021 de 08 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Art. 1º. Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse Social, bem como Programa Estadual "Pra Ter Onde Morar" (Lei 21.219/2021 de 29/12/2021), fica o Poder Executivo autorizado a DOAR às pessoas selecionadas 31 (trinta e um) lotes do Loteamento Luiz Humberto III abaixo relacionados:

- I – Lotes de 08 a 14 da Quadra 15;
- II – Lote 15 da Quadra 16;
- III – Lotes de 01 a 09 da Quadra 17;
- IV – Lotes de 08 a 11 da Quadra 18;
- V – Lotes 02 a 11 da Quadra 19.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, os 24 dias do mês de março de 2022.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CORREGO DO OURO-GO